



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 115/2015

Suspende as atividades jurisdicionais no período de 25 a 27-5-2015 em razão da III Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Drª. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

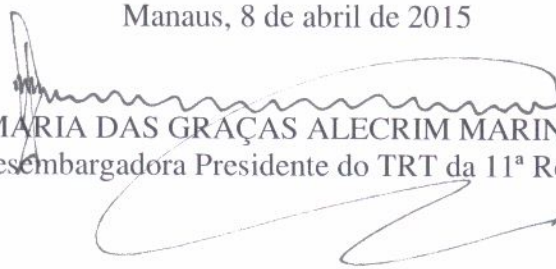
CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Desembargador David Alves de Mello Júnior, Diretor da Escola Judicial TRT11, por meio do OF.EJUD11.NFAM nº 20/2015 (TRT nº 003930/2015),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as atividades jurisdicionais do TRT da 11ª Região (audiências e sessões de julgamento), no período de 25 a 27-5-2015, bem como autorizar a vinda dos Juízes lotados nas Varas do Trabalho de Boa Vista e do interior do Amazonas, para participarem da III Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 8 de abril de 2015


MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região